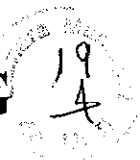




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 41/SACOM

Unai(MG), 31 de março de 2016.

Senhor Vereador,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça desta Casa converteu em diligência o Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2016, de sua autoria, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Dr. Joaquim Tomaz da Silva.

Para que se cumpra a diligência solicito que Vossa Excelência encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, os seguintes documentos faltosos, visto que as duas certidões que constam às fls.08/09 se referem à **Segunda Instância**, ou seja, não estão em conformidade com os incisos IV e V do art. 13 do Código de Homenagens (Resolução n.º 516/2003), a saber:

Art. 13. A proposição deverá ser instruída com os seguintes documentos:

(...)

IV - certidão negativa de distribuição de ações cíveis, **expedida pelo cartório. distribuidor da Comarca de Unai, inclusive do Juizado Especial**, no caso de pessoa física ou jurídica, referente aos últimos dez anos; (grifo nosso)

V - certidão negativa de distribuição de ações criminais, **expedida pelo cartório distribuidor da Comarca de Unai, inclusive do Juizado Especial**, no caso de pessoa física, referente aos últimos dez anos; (grifo nosso)

Atenciosamente,


VEREADOR ALINO COELHO
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Edimilton Andrade
Unai – Minas Gerais